



## REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N° 18.845

RUBRICA

DATA: 25/10/2016 - Prot. nº 94.324 - Data: 24/10/2016.

**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 16, do Loteamento Chácara de Lazer Panorama II, do Município de Tapejara, desta Comarca, com a área de 2.000,00m<sup>2</sup>. Confrontações: Ao Norte confronta-se com o Lote nº 17, na extensão de 41,83 metros. Ao Sul confronta-se com o Lote nº 15, na extensão de 38,55 metros. Ao Leste confronta-se com a Estrada Alto da Boa Vista, na extensão de 46,75 metros. Ao Oeste confronta-se com o Lote 4-D, na extensão de 49,90 metros.

**PROPRIETÁRIOS:** LEANA THAYSE GOMES PINHEIRO DA SILVA e seu marido FÁBIO LUIZ DA SILVA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 16/05/2015, ela contadora, portadora da CI RG nº 8.806.772-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 067.405.279-03, ele mecânico, portador da CI RG nº 8.806.772-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 054.495.749-08, residentes e domiciliados na Rua Maranhão, nº 280, na Cidade de Tapejara-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-8-16.496, do Livro 2-RG, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 25/10/2016. Escrevente Substituto.

R-1-18.845 - Data: 10/03/2017 - Prot nº 95.142 - Data: 10/03/2017.

**COMPRA E VENDA.** O imóvel desta matrícula foi transmitido pelos seus proprietários LEANA THAYSE GOMES PINHEIRO DA SILVA e seu marido FÁBIO LUIZ DA SILVA, acima qualificados, a favor de JOSÉ DONIZETI FREDIANE e sua mulher ELISANDRA DE FATIMA INACIO FREDIANI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele pecuarista, portador da CI RG nº 6.270.653-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 905.626.409-59, ela do lar, portadora da CI RG nº 7.996.546-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 033.986.959-30, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 679, na Cidade de Tapejara-PR. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do Tabelionato de Cruzeiro do Oeste-PR às fls. 118/119 do Livro nº 197-E, em 10 de março de 2017. **Valor:** R\$ 15.000,00, (quinze mil reais). **Condições:** As constantes da escritura. **Imposto Transmissão:** Guia ITBI nº 71/2017, no valor de R\$- 300,00, 2% sobre R\$ 15.000,00, por quanto foi avaliado o imóvel desta matrícula para efeitos fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal de Tapejara-PR, quitado em 10/03/2017; Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos de tributos Municipais nº 27/2017, expedida em 08/03/2017 pela Prefeitura Municipal de Tapejara-PR. **FUNREJUS-** no valor de R\$ 60,00, juntamente com o imóvel da matrícula nº 18.847, emitida pelo tabelionato, quitada em 10/03/2017. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores foi declarada na escritura que, não são empregadores estando isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS. Todas as certidões exigidas em Lei estão declaradas na escritura. Custas 1.935,00 vrc = R\$-352,17. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 10/03/2017. Escrevente Substituto.

R-2-18.845 - Data: 19/04/2017 - Prot nº 95.281 - Data: 13/04/2017..

**DACÃO EM PAGAMENTO:** O imóvel desta matrícula foi transmitido através de **Dação em Pagamento** pelos seus proprietários acima referidos e identificados, a favor da **Credora e Tomadora COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 2720, Sobreloja, Centro, na Cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53. Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 098/100 do livro 0945-N, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Maringá-PR, em 05/04/2017. **Valor:** 86.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

SEGUE NO VERSO

18.845

MATRÍCULA N°

CONTINUAÇÃO

**Condições:** As constantes da escritura. **Imposto Transmissão:** Guia ITBI nº 105/2017, no valor de R\$-1.726,00, 2% sobre R\$ 86.300,00, por quanto foi avaliado o imóvel desta matrícula para efeitos fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal da Cidade de Tapejara-PR, quitado em 13/04/2017. Certidão Negativa da Prefeitura nº 182/2017, expedida pela referida Prefeitura, em 21/03/2017. **FUNREJUS** R\$-397,67, emitida pelo tabelionato, quitada em 05/04/2017. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições do Ofício circular 17/86 da ECGJPR. Todas as certidões exigidas em Lei estão declaradas na escritura. Custas 4.312,00 vrc = R\$-784,78. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 19/04/2017. Escrevente Substituto.

F U N A R P E N



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.n5bNv.mIPVa-  
wz3GZ.F355q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Emolumentos  
139 VRCs - R\$ 34,24  
Buscas R\$ 7,50  
Funarpen R\$ 8,00  
FUNREJUS R\$ 8,56  
ISS R\$ 1,71  
FUNDEP R\$ 1,71  
TOTAL R\$ 61,72

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná  
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. Nº **19.486**.

Certifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original, arquivado nesta Serventia.

Cruzeiro do Oeste, **06 de julho de 2023.**

*Durvalino Inácio Pinto*  
- Agente Delegado Registrador -